

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 115/2022.

PORTARIA N.º 115/2022.

Conceder salário maternidade à servidora pública municipal Sr.ª CLAUDINEIA ELIZABETI DA SILVA HUBNER e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Salário Maternidade a partir de 01 de junho de 2022 período de 120 (cento e vinte) dias, a Servidora Pública Municipal, Sr.ª CLAUDINEIA ELIZABETI DA SILVA HUBNER, que exerce o cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 01 de junho de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 46/2022

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 46/2022

A Presidente da CPL torna público que realizou **DISPENSA N° 46/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **F C REZOLV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 34.143.904/0001-98**, com o valor global de **R\$. 10.659,80 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**.

Castanheira - MT, 14 de julho de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N°040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIAS RH

Portaria nº 293/GP/2022

Em, 13 de julho de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º EVARISTO ALVES GONCALVES**, portador do RG nº 05477336 e CPF nº 363.027.911-20, na função de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, **30 (trinta)** dias de férias, referente ao período de 01/03/2020 a 01/03/2021, conforme **processo 7215/2022**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 12/07/2022 e término em 10/08/2022, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 11/08/2022.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 12/07/2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de julho de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

Portaria nº 294/GP/2022

Em, 14 de julho de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª ANTONIA VIEIRA DE AZEVEDO**, portadora do RG nº 494427 e CPF nº 582.032.901-59, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (vinte)** dias de férias, referente ao período de 08/02/2021 a 08/02/2022, conforme **processo 6997/2022**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 08/08/2022 e término em 27/08/2022, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 29/08/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de 08/08/2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de julho de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

Portaria nº 295/GP/2022

Em, 14 de julho de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º JOCINEI RUMEIRO DE ALMEIDA**, portador do RG nº 636876 e CPF nº 651.588.141-04, na função de PROFESSOR II 30 HORAS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, referente ao Quinquênio de 01/10/2013 a 01/10/2018, conforme autorização ao **processo 6940/2022**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 15/09/2022 e término em 13/12/2022, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 14/12/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15/09/2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de julho de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 14 de julho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - N° 025-2022

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022

“ EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME – EPP “

DECRETO MUNICIPAL N° 2.796/2017

O prefeito Municipal de Canarana, Sr. **Fábio Marcos Pereira de Faria**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, sumula 473 do STF e item 20.5 do edital, resolve **REVOGAR** o **PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 091/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022**, o qual tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual **aquisição de leites especiais em caráter de urgência e uso contínuo para atendimento de ordem judicial e entrega diária e fracionada (por unidade)**, de acordo com os anexos do Edital, por razões de interesse público devidamente justificados e anexados ao processo licitatório e pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público.

CONSIDERANDO que o edital estabelece em seu inciso 20.5 que os licitantes não terão direito a nenhum tipo de indenização em decorrência de adiamento, prorrogação, suspensão, **revogação ou anulação do procedimento licitatório**.

CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito da necessidade de melhor transparência e alterações da forma de aquisição, **REVOGA-SE**, pois, o **PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022**.

Retornem-se os autos ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Canarana-MT, 14 de julho de 2022.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FÁRIA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 050-2022

Processo n° 112/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 050/2022

RATIFICO o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no **art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021**, corrigida pelo Decreto Federal 10.322/2021 a favor da empresa **MEI WESLEY OLIVEIRA DA SILVA 04479423109**, CNPJ n° 37.834.682/0001-48, estabelecida na Rua Palmeira das Missões n° 1033, Bairro Nova Canarana, na cidade de Canarana-MT, pelo valor mensal de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses**, perfazendo o valor total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei n° 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2022 na seguinte classificação: 3.3.90.00 - aplicações diretas.

Publique-se.

Canarana-MT, 14 de julho de 2022.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FÁRIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, s/n°, Centro, Carlinda – MT, inscrita no CNPJ 01.617.905/0001-78, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n° 115/2022, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às **08h00min** (Horário Oficial de Carlinda – MT), do dia **15 de Agosto de 2022**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Tancredo Neves, s/n° Centro, Carlinda - MT, abertura da Concorrência Pública n° 001/2022, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO E FARMÁCIA MUNICIPAL – REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DA FAMÍLIA SÃO CAMILO PSF DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT**. O edital poderá ser obtido no sítio www.carlinda.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/ ou junto a Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, localizada na Avenida Tancredo Neves, s/n°, Centro, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. OU também solicitado através do e-mail licitacao@carlinda.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através do telefone (66) 3525-2000.

Carlinda – MT, 14 de Julho de 2022.

ELIANE SEVERINO DE LIMA BARBOSA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 46/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 46/2022

Dispensa de licitação N° 46/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **F C REZOLV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME**

CNPJ n°: **34.143.904/0001-98**

Valor: **R\$ 10.659,80 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**

Data da declaração: 14 de julho de 2022, Pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data da ratificação: 14 de julho de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jackson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Castanheira MT, 14 de julho de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREF. MUNIC.
FLS. 27
Rub. 1

PREFEITO**PORTARIA N.º 130/2022.**

PORTARIA N.º 130/2022.

Altera Cargo do Servidor que menciona, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **Assessor do Departamento de Mecânica DAS 4** para **Administrador de Obras Públicas e Viação**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o cargo do Srº IURI CAUBI ARIAS GUIMARAES, portador da Cédula de Identidade n.º 13973916 SSP/MT inscrito no CPF/MF sob o n.º 713.353.151.87 residente e domiciliado no Município de Castanheira - MT, que exerce as atribuições do cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE MECANICA DAS 4** para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO**, vencimento estabelecido pela Lei Municipal que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Poder Executivo, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira – MT, 01 de junho de 2022.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 131/2022.

PORTARIA N.º 131/2022.

Jakson de Oliveira Rios Junior, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.º. 1º -Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **julho/2021**, a servidora Srª. **CARLA SANDRINA TRAJANO FREIRE**, Portadora da Cédula de Identidade n.º. 1205924-2 SJ/MT e CPF n.º. 994.649.771-91, que exerce o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 a 30 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 161, DE 08 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA N° 161, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Nomeia profissional psicólogo para atuar no Chamamento Público nº 02/2022 – credenciamento de visitantes do Programa Criança Feliz - e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS RODRIGUES, psicólogo, inscrito no CRPMT sob nº CRP 18/05723, residente e domiciliado no Município de Castanheira/MT, para realizar as entrevistas de emprego previstas no Edital do Chamamento Público nº 02/2022, que visa o credenciamento de interessados, pessoa física, para função de visitantes do Programa Criança Feliz, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O nomeado não fara jus a remuneração financeira pelos serviços prestados no certame mencionado no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 08 de julho de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 132/2022.**PORTARIA N.º 132/2022.**

Exonera do cargo o Servidor que menciona, do cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** do cargo o Senhor CLAYTON ALVES NOBERTO, portador da Cédula de Identidade n.º 1146785-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.379.101.33 residente e domiciliado no Município de Castanheira - MT, a partir de 01 de junho de 2022 das atribuições do cargo de **ADMINISTRADOR DE PROJETOS CONTRATOS E CONVENIOS**, retornando ao cargo de concurso de **FISCAL DE TRIBUTOS**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de junho de 2022.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 129/2022.**PORTARIA N.º 129/2022.**

Nomear o Servidor que menciona, do cargo de provimento em comissão, de Administrador de depto de serviços urbano DAS-5, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Senhor JOAO JOSE DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade n.º 420907 SSP/MT inscrito no CPF/MF sob o n.º 292.776.041.15 residente e domiciliado no Município de Castanheira - MT, das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,